



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 19/2017**

Protocolo nº 314/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **10.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Valdir Costa de Oliveira**, matrícula nº 245.163.143, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, anteriormente aprazadas para usufruto de 09.01.2017 a 07.02.2017 (30 dias), relativas ao exercício de 2017, ficando remarcadas para utilização no período de **03.07.2017 a 31.07.2017** (29 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral